



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 016, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2026.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Ofício Divisão de Contabilidade n.º. 065/2026, de 18/09/2026, do Executivo Municipal, Encaminhando Comprovação de Gastos em Saúde – 2º Quadrimestre;
- Ofício Especial, de 29/09/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, Encaminhando Relatório da Saúde, referente ao 2º Quadrimestre;
- Ofício Divisão de Contabilidade n.º. 067/2026, de 30/09/2026, do Executivo Municipal, Encaminhando Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Ofício n.º. 141/2026, de 06/10/2026, do Executivo Municipal, Encaminhando Resposta de Requerimento n.º 020/2026, de autoria do Vereador **Carlos Alberto de Lima**;
- Ofício n.º. 142/2026, de 17/09/2026, do Executivo Municipal, Encaminhando Resposta de Requerimento n.º 022/2026, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**;
- Ofício n.º. 143/2026, de 07/10/2026, do Executivo Municipal, Encaminhando Resposta de Requerimento n.º 024/2026, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**;
- Ofício n.º. 144/2026, de 08/10/2026, do Executivo Municipal, Encaminhando Resposta de Requerimento n.º 023/2026, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**;
- Projeto de Resolução n.º 005, de 13 de outubro de 2026, de autoria da Mesa Diretora e coautoria dos demais vereadores que “Altera a redação do Artigo 24 do Regimento



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Interno da Câmara Municipal de Tabapuã, para modificar a data e o horário da eleição para renovação da Mesa Diretora, e dá outras providências".

(Com Requerimento pedindo a Dispensa das Comissões Permanentes);

- **Ofício nº. 141/2026, de 16/10/2026, do Executivo Municipal**, encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, os seguintes Projetos que se fazem acompanhar das respectivas justificativas;

1º)- Projeto de Lei nº 033/2026, de 14 de outubro de 2026, que "Autoriza a participação, com reservas, do Município de Tabapuã no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP e dá outras providências "; **(Com Requerimento Pedindo a Dispensa das Comissões Permanentes);**

2º)- Projeto de Lei nº 034/2026, de 15 de outubro de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional suplementar e especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026, para atender despesas do Convênio formalizado com o Governo Federal"; **(Com Requerimento Pedindo a Dispensa das Comissões Permanentes);**

3º)- Projeto de Lei nº 035/2026, de 15 de outubro de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial para alteração do elemento de despesa de dotação orçamentária decorrente de emenda parlamentar municipal e dá outras providências"; **(Com Requerimento Pedindo a Dispensa das Comissões Permanentes);**

- **Ofício nº. 142/2026, de 16/10/2026, do Executivo Municipal**, encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**, os seguintes Projetos que se fazem acompanhar das respectivas justificativas;

1º)- Projeto de Lei Complementar nº. 008, de 14 de outubro de 2026, que REVOGA O ITEM "02 – CERTIDÕES" DA TABELA II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 2023, DE 14 DE MARÇO DE 2025 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ), E ESTABELECE A GRATUIDADE NA EMISSÃO DE CERTIDÕES MUNICIPAIS"; **(Sem Requerimento Pedindo a Dispensa das Comissões Permanentes);**

2º)- Projeto de Lei Complementar nº 009/2026, de 14 de outubro de 2026, que "Dispõe sobre a consolidação e unificação das Leis que tratam da Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal, do quadro de Cargos Públicos Municipais e de suas atribuições; sobre o Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Tabapuã-SP, conforme determina



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

a Lei Federal nº. 13.022/14, e dá outras providências correlatas"; (Sem Requerimento Pedindo a Dispensa das Comissões Permanentes);

- Indicações nº. 126, 127, 128, 129, 130, 131/2026.

04 – ORDEM DO DIA:

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 021, de 25 de setembro de 2026, que "Altera o § 5º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Tabapuã, que dispõe sobre a eleição para renovação da Mesa e seus substitutos, estabelecendo nova data e horário para sua realização".

(Segunda discussão, Segunda votação)

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de outubro de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria